



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Outorga a medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao Esportista Cascavelense Arthur Joner Gobbi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Pedro Sampaio/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Osmar “Xiquinho Zimmermann” ao Esportista Cascavelense Arthur Joner Gobbi, em reconhecimento de sua luzida trajetória frente ao esporte de nossa cidade, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo estadual, nacional e internacional, enquanto atleta dedicado ao ciclismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de outubro de 2024.

Alécio Espínola
Presidente